



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 33/2008

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 50.º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro e da alínea n) do n.º 1, do art. 10.º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca a 5.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, para o próximo dia 2 de Dezembro de 2008, na Sede deste Órgão.

Seixal, 18 de Novembro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal



Joaquim Estêvão Miguel Judas